

**EDITAL FATEC SÃO SEBASTIÃO – SECRETARIA ACADÊMICA Nº 001/2025, DE**

**07/01/2025 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor da Fatec São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Preenchimento de Vagas Remanescentes, para o **1º SEMESTRE LETIVO DE 2025**.

**I. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas de acordo com as Vagas Remanescentes, que são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso/ período.

**§1º** - Só haverá vaga remanescente no início do primeiro período de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.

**§2º** - As vagas existentes a partir do 2º período são decorrentes da desistência formal de alunos que ocupavam uma vaga regular.

**§3º** - A retenção de um aluno num dado semestre ou o trancamento de matrícula nos termos previstos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº 12 de 14/12/2009, não resultam em vaga remanescente para o total do curso, mas pode levar à distorção da distribuição das vagas entre os semestres.

**Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:**

Curso Superior	Turno	Nº. de vagas
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	noite	22
Tecnologia em Gestão Empresarial	noite	49
Tecnologia em Gestão Empresarial	Ead	61
Marketing	noite	18

**II. DAS INSCRIÇÕES**

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PELO PRÓPRIO INTERESSADO, MEDIANTE INSCRIÇÕES PELO FORMULÁRIO: <https://forms.gle/ZpvuXDsZ7GDuxrbJ8>

**Faculdade de Tecnologia de São Sebastião**  
Secretaria Acadêmica

disponível no endereço eletrônico <https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>, no período de  
**13 de janeiro até às 23h59min do dia 19 de janeiro de 2025.**

**Podem participar deste processo:**

- a) Alunos regularmente matriculados em um curso da própria unidade;
- b) Alunos regularmente matriculados em um curso de outra Fatec;
- c) Egressos da própria unidade, que querem retornar para integralizar um novo curso;
- d) Egressos de qualquer outra Fatec, que querem ingressar para integralizar um novo curso;
- e) Alunos regularmente matriculados de outra Instituição de Ensino Superior, que querem ingressar por transferência;
- f) Egressos (formados) de outra Instituição de Ensino Superior e que desejam ingressar para integralizar um novo curso.

**Parágrafo único** - O oferecimento de vagas através do Item “b” só será realizado quando esgotado o processo descrito no Item “a” e assim sucessivamente.

Para cada tipo de preenchimento de vaga, deverão ser anexados os seguintes documentos:

**a) REMANEJAMENTO INTERNO:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico: (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>).

**b) REMANEJAMENTO ENTRE FATECS:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>);
- Atestado de matrícula (vínculo) em curso de nível superior oferecido pela unidade;
- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

**c) RETORNO DE EGRESSOS DA UNIDADE PARA INTEGRALIZAÇÃO DE UM NOVO****CURSO:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>).

**d) RETORNO DE EGRESSOS DE OUTRAS FATECS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE UM****NOVO CURSO:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>);
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior oferecido pela unidade da Fatec de origem;
- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

**e) TRANSFERÊNCIA DE ALUNO MATRICULADO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO****SUPERIOR:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>);
- Atestado de matrícula (vínculo) em curso de nível superior oferecido pela unidade;
- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

**f) INGRESSO DE ALUNO FORMADO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (<https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>)
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior oferecido pela unidade da Fatec de origem;

**Faculdade de Tecnologia de São Sebastião**  
Secretaria Acadêmica

- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

### III. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº 12 de 14/12/2009, o preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação do Centro Paula Souza poderá ser feito de uma das formas seguintes, elencadas em ordem de prioridade:

- i. Remanejamento Interno;
- ii. Remanejamento entre Fatecs;
- iii. Retorno de egressos para integralização de um novo curso;
- iv. Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- v. Ingresso de formado de outra Instituição de Ensino Superior;

**Parágrafo único** - O oferecimento de vagas através do Inciso II só será feito quando esgotado o processo descrito no Inciso I e assim sucessivamente.

### IV. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1) A divulgação e convocação geral dos candidatos selecionados será feita a partir das **15h do dia 05 de fevereiro de 2025**, no site da unidade <https://fatecsaosebastiao.cps.sp.gov.br/>.
- 2) É responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

**Parágrafo único** – A análise documental das inscrições realizadas por meio deste edital, será feita por parte das coordenadorias de curso da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, entre os dias 03 e 05 de fevereiro de 2024.

### V. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os requerimentos de matrículas dos candidatos classificados serão realizados de acordo com e-mail de convocação, entre os dias 06 e 07 de fevereiro de 2025.

**Faculdade de Tecnologia de São Sebastião**  
Secretaria Acadêmica

O candidato convocado que não efetuar os procedimentos enviados pela Secretaria Acadêmica da unidade, entre os dias pré estabelecidos será automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

A matrícula dos convocados será de responsabilidade da Direção da Fatec. O candidato deverá apresentar, de acordo com os procedimentos do e-mail de convocação, uma foto 3X4 recente e os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- c) Carteira de identidade (CNH NÃO SERÁ ACEITA) e certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

**Parágrafo único** – A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, poderá ser realizada pela unidade de ensino até a data de 10/03/2025 de acordo com calendário acadêmico.

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição para este processo implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
2. Caso o candidato convocado não comprove a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, será desclassificado automaticamente.
3. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

São Sebastião, 07 de janeiro de 2025.

**Daniel Roberto Jung**  
Diretor da Fatec São Sebastião